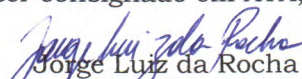
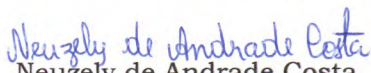


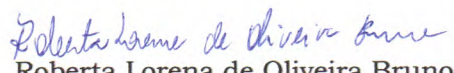


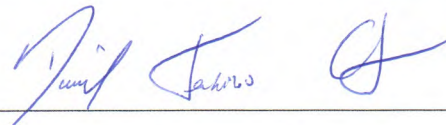

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2511.01/2019

Às oito horas e quarenta minutos (08h40min) do dia 13 (treze) de Dezembro de dois mil e dezenove (13.12.2019), com observância para dez minutos de tolerância, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Neuzely de Andrade Costa e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2511.01/2019**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informou que as empresas: PX3 – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 20.474.414/0001-60 e B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 17.325.819/0001-21, protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços. Dando continuidade recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços das empresas: 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25, representada por Daniel Teodósio Cardoso, inscrito no CPF: 003.267.963-71; 2. JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 23.668.534/0001-96, representada por Márcio André Steiger, inscrito no CPF: 801.025.650-15. O presidente da comissão verificou se as empresas participantes do presente certame tenham sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme determina o item 2.1.1.a do edital e verificou que as empresas participantes não constavam inscrição no CEIS. O presidente da comissão determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas participantes que foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. O presidente da comissão informou que publicaria o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO nos mesmos que se deram a publicação inicial desta licitação, com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "a". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

  
Jorge Luiz da Rocha  
**Presidente da Comissão de Licitação**

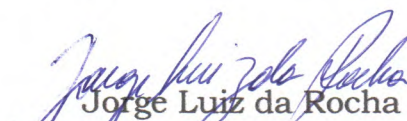
  
Neuzely de Andrade Costa  
**Membro**

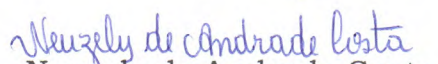
  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
**Membro**

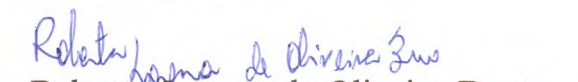
Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.640.830/0001-25 Daniel Teodósio Cardoso CPF: 003.267.963-71	
02	JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME CNPJ: 23.668.534/0001-96 Márcio André Steiger CPF: 801.025.650-15	

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA  
DE PREÇOS Nº 2511.01/2019

Às Oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia 06 (Seis) de Janeiro de dois mil e vinte (06.01.2020), reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Roberta Lorena de Oliveira Bruno e Neuzely de Andrade Costa, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2511.01/2019**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTRONO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros passaram a analisar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO protocolados e/ou recebidos em sessão pública datada de 13.12.2019, das empresas: 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25; 2. JMAR Construções, Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ: 23.668.534/0001-96; 3. PX3 – Construção e Locações Eireli-ME, inscrita no CNPJ: 20.474.414/0001-60; 4. B&C Edificações Eireli- EPP, inscrita no CNPJ: 17.325.819/0001-21. Após análise Chegou-se ao seguinte resultado: as empresas 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25; 2. JMAR Construções, Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ: 23.668.534/0001-96; 3. PX3 – Construção e Locações Eireli-ME, inscrita no CNPJ: 20.474.414/0001-60; 4. B&C Edificações Eireli- EPP, inscrita no CNPJ: 17.325.819/0001-21, foram declaradas HABILITADAS, por apresentarem toda documentação conforme solicita o edital. O presidente da comissão publicará o presente resultado com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "a". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

  
Jorge Luiz da Rocha  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Neuzely de Andrade Costa  
**Membro da Comissão de Licitação**

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
**Membro da Comissão de Licitação**